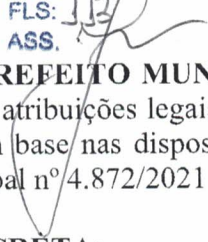




MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 616 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

PUBLICADO

DATA: 11/11/2022
EDIÇÃO Nº: 2644
FLS: 113
ASS. 

Concede aposentadoria voluntária ao servidor
ALCEU LUIZ DEZANET.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob nº 11087/2022 - 1DOC, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial Art. 6º, parágrafo único da Lei Municipal nº 4.872/2021 - Comum. Aposentadoria Voluntária.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária ao servidor ALCEU LUIZ DEZANET – matrícula - 28101, CPF n.º 409.289.509-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO – Nível – 004-15.

Art. 2º Com base na legislação vigente receberá os proventos no valor de R\$ 3.714,47 (Três mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos) mensais, equivalente a 100% do vencimento cargo AGENTE ADMINISTRATIVO – Nível – 004-15 + 52% referente aos adicionais por tempo de serviço.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma prevista no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, garantida paridade plena com a remuneração dos servidores em atividade

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 07 de novembro de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL